

natura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses) FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA SECRETARIA do Meio Ambiente - SEMA, em Fortaleza - Ce, aos 22 de julho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº155/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a celebração de parceria para a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de NOVA OLINDA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses) FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Italo Brito de Alencar Alves - PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, aos 22 de julho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2017 – SEMA/ENEL PROCESSO Nº05716827/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 05716827/2021, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do Contrato nº 37/2017. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 03 de agosto de 2021, vigorando até 02 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.21600.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados neste ato. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da ENEL; DATA DAS ASSINATURAS: 16 de julho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - Ce, 21 de julho de 2021.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº84/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº199/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 242/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2019, reconduzida pelas Portarias nº 259/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2019, Portaria nº 35/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2020, Portaria nº 102/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2020 e pela portaria nº 153/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2020, e pela Portaria nº 41/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2021 para apurar os fatos relatados no Processo nº 7924933/2013; Art 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 22 de junho de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FELIPE ALVES MENESES, matrícula nº 300134-1-7, FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA, matrícula nº 300127-1-2, MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 000546-1-5, ANA MARIA MAIA, matrícula nº 000544-1-0 e ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Prévia para a construção de um Aterro Sanitário, a ser implantado no município de Aquiraz/CE, em razão social de Marquise Serviços Ambientais S/A, protocolado através do processo nº 2732206/2014 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº269/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00675260/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ANTÔNIA AURILENE PEREIRA SILVA**, Professora, matrícula nº 119478-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00334675/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **EMICLES LUCENA SALVIANO**, Professor, matrícula nº 133523-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Centro de Especialidades Odontológicas na Prefeitura de Brejo Santo, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA			
Arrecadação	170.045.691,06	141.200.840,33	311.246.531,39
Rendimentos	1.543.639,79	3.317.627,33	4.861.267,12
TOTAL GLOBAL	171.589.330,85	144.518.467,66	316.107.798,51
APLICAÇÃO			
Secretaria da Educação - SEDUC	11.961.021,80	29.715.649,53	41.676.671,33



DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAIS
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	15.328.602,97	52.899.747,51	68.228.350,48
Secretaria da Cultura - SECULT	583.333,34	729.166,66	1.312.500,00
Secretaria de Proteção Social- SPS	17.037.708,91	64.133.342,02	81.171.050,93
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	11.714.608,55	30.686.937,07	42.401.545,62
Secretaria das Cidades – SCIDADES	4.297.160,89	9.295.313,95	13.592.474,84
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	-	60.000,00	60.000,00
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECTECE	223.000,00	3.560.350,00	3.783.350,00
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	109.940,00	897.296,00	1.007.236,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDET	-	10.000.000,00	10.000.000,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	-	143.000,00	143.000,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>61.255.376,46</b>	<b>202.120.802,74</b>	<b>263.376.179,20</b>
<b>SALDO</b>	<b>110.333.954,39</b>	<b>(57.602.335,08)</b>	<b>52.731.619,31</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, até 31/12/2020, totalizou R\$ 256.479.091,83 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Fortaleza - Ce, aos 20 de julho de 2021.

Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO FECOP ORIENTADOR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 003/2021/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/ Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA-CNPJ/MF:62.958.491/0001-35,Rua Conselheiro Nébias,1071-A- 1ºANDAR/Campos Eliseos/São Paulo/SP. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a assinatura anual do **GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE**, compreendendo a REVISTA e o BRASÍNDICE ELETRÔNICO, composta de 24(vinte e quatro) edições publicadas a cada 15(quinze) dias e consulta via internet, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Nº.003/2021/ISSEC, celebrado entre as partes acima qualificadas, tem fundamento no TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2021/ISSEC, lavrado com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº.8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.03386595/2021 e à Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais) pagos em em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.221.20357.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA,; neste ato representada por Anna Maria Andrei Fischman/Contratada**

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 006/2021/ISSEC**

PROCESSO Nº: 05503785 / 2021 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC OBJETO: A presente Dispensa de Licitação Nº.006/2021/ISSEC de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC tem como objeto a contratação da Empresa, GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº.11.805.967/0001-67, situada na Avenida Pontes Vieira, nºs.281, 285 e 289, Bairro São João do Taupe, em Fortaleza-Ceará, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 125 centrais de ar e 01 aparelho de ar condicionado tipo janelheiro, como também, o remanejamento dos aparelhos citados, quando necessário; instalação sob demanda, de até 21 aparelhos de ar condicionado novos JUSTIFICATIVA: Diante da rescisão contratual unilateral com a empresa Nocal Estruturas e Construções Ltda e da vacância na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, o ISSEC iniciou novo processo licitatório (processo administrativo nº.05465174/2021) em 09.06.2021, com o fito de nova contratação de empresa para prestação de tais serviços VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,00 ( sessenta e oito mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.211.20634.03.33903900.2.70.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Nº.14.133/2021 CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo Nº.05503785/2021, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.006/2021/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Marco Aurélio Montenegro Gonçalves- Assessor Jurídico/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Nº.05503785/2021, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Sr. Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Serviço de gerenciamento, orquestração da nuvem**, sustentação emergencial, administração dos projetos em nuvem desenvolvimento, evolução, customização, operação assistida, suporte, manutenção continuada da ferramenta científica e tecnológica em nuvem, que atenda as especificações: - Permitir o acompanhamento e gerenciamento da carteira de investimentos dos fundos contábeis financeiros FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID, do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), gerido pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (CEARAPREV); -Permitir a simulação e a otimização de carteiras de investimento, buscando a melhor relação entre risco e retorno, a partir da análise de fundos de investimento devidamente cadastrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com emissão de relatórios; - Mitigar os riscos decorrentes do descasamento entre os ativos e passivos do Fundo Previdenciário PREVID, através da realização de estudo de ALM (Asset Liability Management), a fim de compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, atuariamente projetadas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o termo de referência que originalizou o relatório de dispensa de licitação nº 005/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução

